



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A OI S/A.**

**PROCESSO Nº: 071.000.237/2013.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADO**, OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede comercial no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 02, Bloco “F” – Térreo Edifício Estação Telefônica – Centro Norte Brasília/DF, CEP nº 70.712-906, representada neste ato pela Sra. DANIELE FERREIRA, brasileira, executiva de negócios, portadora da CI nº 1.211.335 SSP/DF, CPF nº 573.659.971-68, e pelo Sr. EMERSON MADUREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, executivo de negócios, portador da CI nº 5.031.561 SSP/MG, CPF nº 311.663.806-53, resolvem celebrar o presente adendo ao contrato original, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

**Cláusula Terceira – Do Valor**

3.1 – O valor total do Contrato é de **R\$ 165.822,92 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

**Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 14.202 – CEASA/DF;

II – Programa de Trabalho: 0412260185176978;

III – Grupo de Despesa: 33 – Custeio;

IV – Fonte de Recurso: 51 – Recursos Próprios;

V – Esfera: – Custeio;

VI – Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da CEASA/DF.

4.2 – O empenho é de **R\$ 165.822,92 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme Nota de Empenho nº xxxx emitida em xxxx, na modalidade xxxxx.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Finais**

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, de junho de 2018.

Pela CEASA/DF	Pela CONTRATADA	
José Deval da Silva Presidente	Daniele Ferreira Executiva de Negócios	Emerson Madureira de Oliveira Executivo de Negócios

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENDES DE ALMEIDA - Matr.0000858-3, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 14/06/2018, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 9158007 código CRC= B9BF535.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

0071-000237/2013

Doc. SEI/GDF 9158007